ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 27.06.94, por cinco votos a quatro.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/94.

DE 31 DE MAIO DE 1994, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS NOS MESES DE JANEIRO/93 À ABRIL DE 1994...-x-x-x-x-x-x-

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Vereador ALFREDO FERREIRA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial de Inquérito, atendendo Requerimento Legislativo nº 225/94, amparado pelo artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, artigo 42 e 19, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e, Art. 2º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de autoria do Vereador DEIMO DE CASTRO AGUIAR, a qual fiscalizará a aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura, nos meses de janeiro/93 à abril de 1994.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos Vereadores: SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL-PTB, LUIZ RODRIGUES DA MOTA-PST e VALDECI JOSÉ ALVES DE LIMA-PSDB.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S. R. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 31 dias do mês de maio de 1994.

ALFREDO FERREIRA LEITE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO